

## **Ata nº 020/2023 da 8ª Legislatura**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Lademir Moro, Nadia Elisabet Faccin Faé, Ana Maria Somensi Bruschi, Marinez Berselli Zanchet, Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Lademir Moro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Luciano Bombassaro para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou a Secretária, Vereadora Marinez Berselli Zanchet, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 214/2023, de 01 de dezembro de 2023, encaminhando para apreciação os projetos de lei nº074/2023, nº075/2023, nº076/2023 e nº077/2023, em regime de urgência, não havendo expediente de terceiros, foi lido o expediente dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº030/2023, de 05 de dezembro de 2023. Solicita ao executivo municipal aquisição de perfuradores de solo para uso na agricultura, de autoria do Vereador Eder Angelo Zaffari e subscrições da Bancada do MDB, indicação nº031, de 05 de dezembro de 2023. Solicita ao executivo municipal manutenção de iluminação pública, de autoria da Bancada do PTB e indicação nº032/2023, de 05 de dezembro de 2023. Solicita ao executivo municipal limpeza e manutenção de estrada rural na comunidade Nossa Senhora do Caravaggio, de autoria da Bancada do PTB. Em seguida o Presidente abriu espaço para comunicação, o Vereador Ademir Ferro, o Vereador Aluisio Corbelini e a Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi se pronunciaram. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº 073/2023, de 17 de novembro de 2023. Estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Belo do Sul/RS, para o exercício de 2024. (1ª votação). O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 1.728/2023 de 05 de outubro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 1.566/2021 de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município. O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município. Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento. Além disso, a elaboração deste

projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente. 2. Projeto de lei nº 074/2023, de 01 de dezembro de 2023. Altera as atribuições do cargo de psicólogo, estabelecidas pela lei municipal 363/2001, e dá outras providências. Este projeto altera as atribuições do cargo de Psicólogo, definidas pela Lei Municipal 363/2001, tal alteração tem por objetivo acrescentar atribuições relacionadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, visto que a partir do ano de 2024 o psicólogo atuará diretamente nas escolas da rede municipal de ensino e passará a realizar avaliação psicoeducacional no contexto escolar, bem como executar a aplicação de testes psicológicos que contribuirão para o trabalho pedagógico a ser realizado pelo professor da rede regular. 3. Projeto de lei nº 075/2023, de 01 de dezembro de 2023. Cria cargo efetivo de psicólogo e dá outras providências. Tem-se como justificativa a criação dos referidos cargos, tendo em vista a necessidade de regulamentar a Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicólogo e Assistente Social nas Redes Públicas de Educação Básica. A proposta visa o oferecimento dos serviços de Psicologia na rede municipal de educação com intuito de aperfeiçoar e melhorar o processo de aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e para mediar as relações sociais e institucionais. Portanto, se faz necessário a criação do cargo de Psicólogo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED visto que a contratação do profissional de psicologia às equipes multidisciplinares da rede municipal de educação trará inúmeros benefícios aos alunos e a toda comunidade escolar, principalmente em razão no difícil momento que todos nós enfrentamos em razão das restrições impostas pela pandemia do coronavírus. Precisamos adotar medidas que visem acompanhar a saúde mental e bem estar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, dos pais e de toda comunidade escolar, sendo essencial a contratação desse profissional. 4. Projeto de lei nº 076/2023, de 01 de dezembro de 2023. Abre crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Defesa Civil, cujos valores poderão ser dispendidos conforme constante na Portaria Nº 001/2023, de 13 de novembro de 2023, que “Disciplina a aplicação de recursos transferidos do Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDEC/RS aos Fundos Municipais de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC em ações de resposta e de restabelecimento, pelas Prefeituras Municipais em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, e define o conjunto crítico de bens e de serviços disponíveis à finalidade.” Valores estes recebidos devido a decretação de situação de emergência através do Decreto nº 072/2023, de 06 de setembro de 2022, que “Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ENXURRADA,- COBRADE 1.2.2.0.0 conforme Portaria nº 260/2022 – MDR”. 5. Projeto de lei nº 077/2023, de 01 de dezembro de 2023. Autoriza a aquisição de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais de Monte Belo do Sul e dá outras providências. O presente Projeto de Lei que visa autorização legislativa para a aquisição de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e dá outras providências. O uniforme escolar presta-se a facilitar a identificação, bem como, acompanhar, encaminhar estudantes e suas famílias de forma prática, rápida e eficiente naquilo que são de seus interesses na área física pertencente à escola e entorno, além do

conforto térmico, esse tipo de vestimenta tende a promover a melhora da autoestima dos estudantes em decorrência da sensação de pertencimento. Dessa forma, acreditamos contribuir fortemente para a integralidade do desenvolvimento das crianças e adolescentes vinculados à rede municipal de ensino, com reflexos positivos diretamente na comunidade. A partir de sentimentos gerados na comunidade escolar e, fortalecidos aos valores já existentes e desenvolvidos nas escolas pelos seus professores, de autonomia, tolerância e valorização. Serão atendidos os 330 estudantes da rede, com um kit de uniforme escolar. Todos os produtos serão identificados com o brasão do município e a inscrição Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº073/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº074/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº075/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº076/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº077/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia. Neste momento, o Presidente abriu espaço para o Secretário de Agricultura, Senhor Silvio Cesca, para um breve pronunciamento, onde o mesmo falou das obras que estão em andamento e serviços prestados pelo Poder executivo através de sua secretária no Município. Prosseguindo o Presidente abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se: a Vereadora Nadia Elisabet Faccin Fae, o Vereador Ademir Ferro, o Vereador Eder Angelo Zaffari e os líderes da Bancada do PTB, Vereador Aluisio Corbelini e Bancada do MDB Vereador Luciano Bombassaro e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezanove de dezembro as dezanove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**  
1ª Secretária

Vereador **LADEMIR MORO**  
Presidente